



PERGUNTA:

O edital dispõe que os licitantes que ofertarem um FR menor que 0,40 deverão demonstrar a exequibilidade de sua proposta nas condições estabelecidas no Termo de Referência. No entanto, não fica claro se essa demonstração de exequibilidade deve observar alguma forma específica e em qual momento deve ser apresentada. Seria apenas após o pregão eletrônico?

RESPOSTA:

O FR pode variar de 1,00 a 0,01, em lances decrescentes. Caso os concorrentes ofereçam valores para FR menores do que 0,40 (FR inexequível), o pregoeiro suspenderá o Certame. Este será o momento em que o proponente deverá demonstrar a exequibilidade de sua proposta nas condições estabelecidas no Edital.
